



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Quixaba, 25 de março de 2021

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº56/2021 QUIXABA – PB, 24 DE MARÇO DE 2021.**

CLAUDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR, nos termos do Art. 1º e Art. 6º da Lei Nº 465/2021, compor o CACS FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NOMEANDO os membros titulares e suplentes abaixo discriminados em vigência do mandato 24/03/2021 a 31/12/2022:

I – Membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte conformidade:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

MARINEIDE DA SILVA MORAIS (Titular)

ALINE MENDONÇA SALES (Suplente)

MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS (Titular)

DÉRCIO TORRES CANDEIA (Suplente)

b) Representante dos professores da educação básica pública:

WILMA PEREIRA CANDEIA (Titular)

ANA PAULA CANDEIA DOS SANTOS (Suplente)

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

MARILEUZA GOMES DE ANDRADE (Titular)

LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER (Suplente)

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

ALANNA DELANY MORAIS RIBEIRO (Titular)

JECICLEIDE TAVARES DE LACERDA (Suplente)

e) Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública:

ROSILENE DOS SANTOS (Titular)

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS (Suplente)

LAMARA VIEIRA FERREIRA (Titular)

DILMA DA SILVA FIGUEREDO (Suplente)

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

JOSÉ EDGLEY DE ARAÚJO DANTAS (Titular)

LAUANE GOMES DE BRITO (Suplente)

§ 1º. Integrarão ainda o Conselho Municipal do Fundo:

a) Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

RIANNE VANESSA GUEDES GALVÃO (Titular)

ELMA DELIAM RIBEIRO CANDEIA DE ARAÚJO (Suplente)

b) Representantes do Conselho Tutelar:

THATIANA DA SILVA CANDEIA DE ARAÚJO (Titular)

ADALBERTO MEDEIROS DE ANDRADE DIAS (Suplente)

c) Representantes das escolas da zona rural:

CARLEUSA MONTEIRO RAFAEL (Titular)

RICHELY LAINARA JERÔNIMO FIGUEIREDO (Suplente)

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, Estado da Paraíba, 24 de março de 2021.

Claudia Macário Lopes

Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
PREFEITA